PROJETO DE LEI Nº 032/2024

(Denomina de Arena Lazer **"LAURA ANGÉLICA BARBOSA E FREITAS,** a Arena Lazer SP a ser construída na Av. Orestes Quércia, s/n, localizada no Jardim Marajoara).

ARTIGO 1º - A "Arena Lazer SP", a ser construída na Av. Orestes Quércia, s/n, localizada no Jardim Marajoara, passa a ser denominada de Arena Lazer **"LAURA ANGÉLICA BARBOSA E FREITAS",** nº matrícula 30.245, nº Livro Registro Geral 1.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

ANA PAULA YANOSTEAC RODRIGUES MÁRIO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que à Arena Lazer SP, obra da Prefeitura, espaço importante voltada ao esporte, a saúde.

Considerando que a trajetória de vida de LAURA ANGÉLICA BARBOSA E FREITAS o credencia robustamente para a eternização de seu ilustre nome na Arena Lazer, proporcionando assim que seu nome possa a ser cedido a uma obra pública municipal.